

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER – ABDC

CNPJ/MF nº 40.074.820/0001-42 – Rua Marina Crespi, 184, sala 1, Mooca, CEP 03112-090, São Paulo/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER – ABDC**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Marina Crespi, 184, sala 1, Mooca, CEP 03112-090, São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21, 23 e 30 do Estatuto Social, **CONVOCA** todas as associadas quites com suas obrigações estatutárias para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **09 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, exclusivamente de forma virtual, por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, cujo link de acesso e credenciais individuais serão previamente encaminhados ao endereço eletrônico do representante cadastrado por cada associada, na seguinte forma:

- **em primeira convocação, às 14h00**, com a presença da maioria absoluta das associadas votantes; e
- **em segunda convocação, às 14h15**, igualmente com a presença da maioria absoluta das associadas votantes.

Não atingido o quórum de instalação em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada e declarada permanente pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data acima, período durante o qual permanecerá aberta para colheita de manifestações e votos das associadas votantes, na forma que vier a ser registrada em ata, encerrando-se com a proclamação do resultado tão logo alcançado o quórum exigido ou, não o sendo, ao término do referido prazo.

ORDEM DO DIA

1) Alteração do Estatuto Social da ABDC, mediante a alteração, inclusão e supressão dos dispositivos relacionados no Anexo I deste Edital, que dele faz parte integrante, correspondentes à coluna "Revisão 2026" do quadro comparativo disponibilizado às associadas;

2) Aprovação da redação consolidada do Estatuto Social, com a renumeração decorrente das alterações aprovadas, passando os atuais artigos 35 a 50 a ser numerados como artigos 37 a 54;

3) Autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários ao registro do Estatuto Social consolidado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente e demais órgãos, bem como para a adoção das providências dele decorrentes;

4) Deliberação e aprovação das contas da ABDC no exercício de 2025.

5) Outros assuntos de interesse das associadas.

ESCLARECIMENTOS E INSTRUÇÕES

1. Somente poderão participar e votar as associadas pessoas jurídicas quites com suas obrigações associativas, representadas por seu representante cadastrado perante a ABDC, na forma do artigo 12 do Estatuto Social. É vedado o voto por procuração.
2. O acesso à assembleia será individual e autenticado, mediante credencial vinculada ao endereço eletrônico do representante previamente cadastrado pela associada, vedado o compartilhamento. A lista de presença será constituída pelo relatório de participantes gerado pela plataforma eletrônica, do qual constarão o nome do participante e a associada que representa.
3. O quadro comparativo integral entre a versão registrada do Estatuto Social e a redação proposta na "Revisão 2026", contendo o texto completo de todos os dispositivos objeto de deliberação, encontra-se disponível na área privativa do site da ABDC e será remetido às associadas por correio eletrônico, juntamente com este Edital.
4. A aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia observará os quóruns de deliberação previstos no Estatuto Social vigente, em especial os artigos 22 e 24, inciso V.
5. Dúvidas e solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas à Secretaria da ABDC, pelo endereço eletrônico aline.batista@datacenter.org.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para a primeira convocação.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.



RENAN LIMA ALVES

Presidente da Associação Brasileira de Data Center – ABDC

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária de 09 de setembro de 2026

Relação dos dispositivos do Estatuto Social objeto de alteração, inclusão ou supressão

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 3º – alteração do caput (endereço da sede); e inclusão dos Parágrafos 1º e 2º.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º – nova redação integral do artigo, compreendendo o caput (o quadro social passa a ser distribuído em seis categorias) e os incisos I, II, III, IV, V e VI, com inclusão da categoria de Operadoras de Data Center no inciso I; supressão do Parágrafo único; e inclusão dos Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, passando os Membros Honorários a ser disciplinados nos Parágrafos 3º e 4º.

Art. 6º – alteração do caput.

Art. 7º – alteração do caput e dos incisos I, II, III e IV; e inclusão dos Parágrafos 1º e 2º.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS DAS ASSOCIADAS

Art. 8º – alteração do caput e das alíneas "c" e "j"; e inclusão dos Parágrafos 1º, 2º, 3º — com os incisos I, II, III e IV —, 4º e 5º.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º – alteração da alínea "d".

CAPÍTULO V – DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO E REPRESENTAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10 – alteração do caput.

Art. 11 – alteração do caput; e inclusão dos Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

Art. 12 – alteração do caput.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO E DAS PENALIDADES

Art. 14 – alteração dos Parágrafos 1º, 2º e 3º; e inclusão do Parágrafo 4º.

Art. 15 – alteração do caput e do inciso IV; e supressão do inciso V.

CAPÍTULO VIII – DA RECEITA

Art. 17 – alteração do inciso I; inclusão do inciso V; e renumeração do antigo inciso V, que passa a ser o inciso VI.

CAPÍTULO IX – DA ADMINISTRAÇÃO DA ABDC

Art. 19 – alteração do Parágrafo 2º.

Art. 20 – alteração do caput; e inclusão do Parágrafo único.

SEÇÃO I – DAS ASSEMBLEIAS

Art. 21 – alteração do caput; alteração dos incisos I e II do Parágrafo 1º; alteração do Parágrafo 2º, com supressão de seus incisos I e II; e alteração do Parágrafo 3º, com nova redação do inciso I e inclusão do inciso II.

Art. 22 – alteração do caput e do Parágrafo 1º; supressão do atual Parágrafo 2º; renumeração do atual Parágrafo 3º, que passa a ser o Parágrafo 2º; e inclusão do Parágrafo 3º.

Art. 23 – alteração do caput.

SEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 24 – alteração dos incisos I, III, IV, V e VIII; inclusão do inciso IX; e supressão do Parágrafo único.

SEÇÃO III – DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DA DIRETORIA

Art. 25 – alteração do caput e dos incisos V e VI; inclusão do inciso VII; supressão do Parágrafo único; e inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º.

Art. 26 – alteração do caput; alteração do Parágrafo 1º; nova redação do Parágrafo 2º; e supressão dos Parágrafos 3º, 4º e 5º.

Art. 28 – alteração dos incisos II, III, VIII, IX e XIV.

Art. 29 – alteração do caput.

SEÇÃO IV – DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 30 – alteração do inciso IX; inclusão dos incisos X, XI e XII; e inclusão do Parágrafo único.

Art. 32 – alteração do inciso I.

Art. 33 – alteração do caput (Diretor de Relações Institucionais passa a Diretor de Relações Governamentais).

Art. 34 – alteração dos incisos III, IV e VI.

Art. 35 (NOVO) – inclusão integral do artigo — competências do Diretor de Marketing e Eventos —, compreendendo o caput e os incisos I, II, III, IV e V.

Art. 36 (NOVO) – inclusão integral do artigo — competências do Diretor Jurídico —, compreendendo o caput e os incisos I, II, III e IV.

SEÇÃO V – DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 37 (atual Art. 35) – nova redação integral do artigo, compreendendo o caput; o inciso I e suas alíneas "a" e "b"; os incisos II e III; e os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

Art. 38 (atual Art. 36) – alteração dos incisos I, III e IV.

Art. 39 (atual Art. 37) – alteração do caput; nova redação dos Parágrafos 1º e 2º; e supressão dos Parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º.

SEÇÃO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 40 (atual Art. 38) – alteração do caput; nova redação dos Parágrafos 1º e 2º; e supressão dos Parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º.

Art. 41 (atual Art. 39) – alteração dos incisos II e III; inclusão do inciso IV; renumeração dos atuais incisos IV e V, que passam a ser os incisos V e VI, com alteração do inciso VI.

SEÇÃO VII – DAS ELEIÇÕES

Art. 42 (atual Art. 40) – alteração do caput.

Art. 43 (atual Art. 41) – nova redação integral do artigo, compreendendo o caput e os Parágrafos 1º a 13; e supressão do Parágrafo 14.

Art. 44 (atual Art. 42) – alteração do caput e dos Parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 45 (atual Art. 43) – alteração dos Parágrafos 1º, 2º e 3º; e inclusão do Parágrafo 4º.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47 (atual Art. 45) – alteração do caput; e inclusão do Parágrafo único.

Art. 50 (atual Art. 48) – alteração do caput; e inclusão dos Parágrafos 1º e 2º.

Art. 51 (atual Art. 49) – alteração do caput; e inclusão do Parágrafo único.

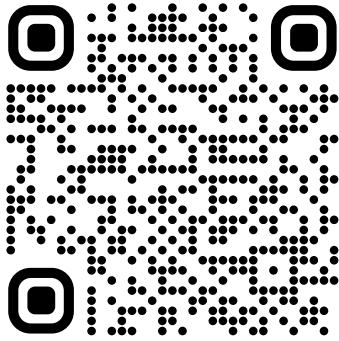
Art. 53 (NOVO) – inclusão integral do artigo — Proteção de Dados Pessoais —, compreendendo o caput e os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Art. 54 (NOVO) – inclusão integral do artigo — vigência e disposições transitórias —, compreendendo o caput e os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º.

Renumeração decorrente

Em razão da inclusão dos novos artigos 35 e 36, os atuais artigos 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 passam a ser, respectivamente, os artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, mantida a redação dos artigos que não constam da relação acima. Foram incluídos os artigos 53 e 54.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/8e64a378db6813461e9e5ea9771583b6ae1fd2395eb21a142>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

dcfab78bc9cfe921187b53a7d6
ca3eceedd324c66887e11c64ec3
74406b2131 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



Renan A
Assinado eletronicamente por
Renan Lima Alves
Data: 28/08/2026 15:25
#97988948a2fa11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Trilha de auditoria

28/08/2026 13:07 **Aline Batista** (aline.batista@datacenter.org.br, CPF 333.038.408-57) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: dcfab78bc9cfe921187b53a7d6ca3eceedd324c66887e11c64ec374406b2131

28/08/2026 15:25 **Renan Lima Alves** (renan.alves@datacenter.org.br, CPF 008.528.430-03) visualizou o documento

Endereço de IP: 104.28.63.62 Porta: 11339

28/08/2026 15:25 **Renan Lima Alves** (renan.alves@datacenter.org.br, CPF 008.528.430-03) assinou o documento

Endereço de IP: 104.28.63.62 Navegador: Safari/26.6 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 11339 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.9035, -47.0565